



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 008/2025– PROPESP/UEAP**

**CONVOCATÓRIA PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 32/2024-UEAP, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Amazônicos (RENAmazon), em conformidade com as exigências do Regimento Interno do Programa e do Regimento Institucional que norteia os Programas de Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), **torna pública a Convocatória para matrícula dos candidatos aprovados nas vagas do Edital nº 008/2025-PROPESP/UEAP**, que rege as normas do processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Recursos Naturais Amazônicos (Renamazon) - TURMA 2025.1.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** O candidato aprovado no Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Amazônicos (RENAmazon), conforme **ANEXO I**, deverá comparecer no Campus II da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), situado na Av. FAB, 357, sala 2, 2º piso, bairro central, Macapá- AP, CEP 68900-070, para efetuar a matrícula **conforme dia e horário abaixo**:

| <b>DIA</b>         | <b>HORÁRIO</b> | <b>LOCAL</b>              |
|--------------------|----------------|---------------------------|
| 05 de maio de 2025 | 15h às 18h     | Sala 2 no Campus II (FAB) |
| 06 de maio de 2025 | 9h às 12h      | Sala 2 no Campus II (FAB) |
| 07 de maio de 2025 | 15h às 18h     | Sala 2 no Campus II (FAB) |
| 08 de maio de 2025 | 15h às 18h     | Sala 2 no Campus II (FAB) |
| 09 de maio de 2025 | 15h às 18h     | Sala 2 no Campus II (FAB) |

**1.2** O não comparecimento nas datas e horários fixados acarretará na perda da vaga, ficando o candidato excluído de qualquer convocação posterior, sendo a vaga ociosa destinada para convocação dos candidatos classificados.

## 2. DA MATRÍCULA

**2.1** No ato da matrícula, o candidato convocado ou seu procurador legalmente constituído deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos **(original e cópia escaneada ou cópia autenticada escaneada)**:

- a) diploma de graduação ou atestado/declaração de conclusão de curso que conste expressamente a data da colação de grau (outorga) já realizada (obrigatório);
- b) histórico da graduação completo comprovando a integralização da matriz curricular do curso (obrigatório);
- c) CPF e identidade (obrigatório);
- d) Comprovante de situação cadastral CPF (emitido no site da Receita Federal- [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- e) 02 fotografias 3x4 recentes, sem data (colocar o nome completo no verso) (**obrigatório**);
- f) Comprovante de quitação eleitoral (emitido no site da Justiça Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)); (obrigatório);
- g) laudo médico emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência (obrigatório para os concorrentes às vagas de pessoas com deficiência);
- h) passaporte com visto consular e carteira de identidade para estrangeiro temporário expedida pelo Departamento de Polícia Federal, no caso do candidato estrangeiro;
- i) declaração do órgão competente, em caso de extravio de algum dos documentos solicitados.
- j) Documento de reservista, para pessoas do sexo masculino;
- k) Comprovante de residência.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1** A UEAP reserva-se o direito de solicitar, no ato da matrícula, documentos suplementares.

**3.2** Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

**3.3** A matrícula será **obrigatória** para todos os candidatos aprovados no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Amazônicos (RENAmazôn). Os resultados do presente processo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas estipuladas no **EDITAL N° 008/2025 (PROPESP/UEAP)**, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos futuros.

**3.4** Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo (UEAP).

Macapá- AP, 05 de maio de 2025.

Comissão de Seleção  
Portaria nº 32/2024-UEAP

**EDITAL Nº 008/2025– PROPESP/UEAP****ANEXO I****Relação dos Candidatos Aprovados no Curso do Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais Amazônicos (RENAmazon)**

| <b>Nº</b> | <b>NOME</b>                       | <b>LINHA DE PESQUISA</b>                                                          |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 1         | ADRIANO AMARAL DA SILVA           | INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS                                        |
| 2         | ADRIELLE FREITAS DA SILVA         | CONSERVAÇÃO, TERRITORIALIDADE E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS NATURAIS AMAZÔNICOS |
| 3         | ANDREA RODRIGUES DE MELO          | INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS                                        |
| 4         | ARAMIS MOURÃO DE FREITAS          | INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS                                        |
| 5         | CAROLINE DOS SANTOS FERREIRA      | CONSERVAÇÃO, TERRITORIALIDADE E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS NATURAIS AMAZÔNICOS |
| 6         | DOMINIQUE PINTO MELO DE LIMA      | INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS                                        |
| 7         | EMANUELLE MARIA GOMES CASTRO      | CONSERVAÇÃO, TERRITORIALIDADE E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS NATURAIS AMAZÔNICOS |
| 8         | EVELYN MELO DA SILVEIRA           | INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS                                        |
| 9         | FRANCILÉIA DIAS MONTEIRO          | CONSERVAÇÃO, TERRITORIALIDADE E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS NATURAIS AMAZÔNICOS |
| 10        | GEYSE BELLE GALENO DA SILVA       | INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS                                        |
| 11        | IVANA MEYCE FERREIRA MOTA         | INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS                                        |
| 12        | JACKSON RODRIGO DE LIMA BARBOSA   | CONSERVAÇÃO, TERRITORIALIDADE E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS NATURAIS AMAZÔNICOS |
| 13        | JANE GABRIELLE DA SILVA MOURA     | CONSERVAÇÃO, TERRITORIALIDADE E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS NATURAIS AMAZÔNICOS |
| 14        | JOHN LAURENT SARAIVA FERREIRA     | CONSERVAÇÃO, TERRITORIALIDADE E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS NATURAIS AMAZÔNICOS |
| 15        | LENIZE SANTOS DA SILVA            | CONSERVAÇÃO, TERRITORIALIDADE E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS NATURAIS AMAZÔNICOS |
| 16        | MANUELLE DA COSTA PEREIRA         | CONSERVAÇÃO, TERRITORIALIDADE E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS NATURAIS AMAZÔNICOS |
| 17        | PRISCILA HAYETE FARIAS SILVA      | INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS                                        |
| 18        | RIAN RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS | INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS                                        |
| 19        | TÂNIA DA SILVA TENÓRIO            | CONSERVAÇÃO, TERRITORIALIDADE E SUSTENTABILIDADE DOS RECURSOS NATURAIS AMAZÔNICOS |
| 20        | THAINÁ DA SILVA SOUSA             | INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DE RECURSOS NATURAIS                                        |